



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 101/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que providencie junto ao setor responsável a sinalização, tanto pintura de solo como placas, nos locais de parada de ônibus escolares nas instituições de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a melhoria da segurança, tanto para alunos quanto para motoristas, uma vez que a falta destas sinalizações faz com que o local de embarque e desembarque destinado aos alunos não seja respeitado.

Plenário Jurceu Sakuma 19 de agosto de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador